

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2008



PORTARIA Nº 2535/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 18, inciso V e alínea f do inciso XXI, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006 e, Considerando o § 3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 7.955.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.092.1237.6036	449052	.0101	600.000,00
	339093	.0101	50.000,00
12101.03.122.1237.1800	449051	.0101	150.000,00
12101.03.122.1237.4507	339030	.0101	10.000,00
	339039	.0101	40.000,00
	449039	.0101	200.000,00
	449052	.0101	180.000,00
12101.03.846.0000.9024	319092	.0101	3.580.000,00
	339092	.0101	2.250.000,00
12101.03.302.1201.4985	339047	.0101	55.000,00
12101.03.122.1237.4514	319016	.0101	120.000,00
	319113	.0101	125.000,00
	319036	.0101	75.000,00
	339046	.0101	500.000,00
12101.03.422.1237.4984	339014	.0101	5.000,00
	339030	.0101	5.000,00
	339039	.0101	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	7.955.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.092.1237.6036	319011	.0101	3.485.000,00
	319016	.0101	60.000,00

	319113	.0101	2.650.000,00
	339046	.0101	80.000,00
	339049	.0101	19.000,00
12101.03.092.1237.4509	319011	.0101	1.661.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	7.955.000,00		

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, 02 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARCIA REGINA CHAVES ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº **2462797-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº **2883334-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MÁRCIA DAS DORES NEGRÃO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **3306133-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2543/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará) , c/c o art. 19, inciso II, da Lei

Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância **ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE**, Coordenador do Pólo Sudoeste II, atribuições específicas para:

I.dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, no dia **10.09.2008**, a Sra. Iraneide de Oliveira Silva Magalhães, nomeada em 21.08.2008, conforme publicação no DOE de 27.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Jacareacanga**, que integra a Região Administrativa **Sudoeste II**.

II. dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, no dia **10.09.2008**, ao Sr. Hamilton Silva do Nascimento, nomeado em 21.08.2008, conforme publicação no DOE de 27.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Itaituba**, que integra a Região Administrativa **Sudoeste II**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1694/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de Agosto do ano em curso.

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA	-PATRÍCIA SOUSA RAMOS - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME - EDNA DE NAZARÉ BRITO	04 A 08.08
BR OFFICE BÁSICO	-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	04 A 14.08
REGIME JURÍDICO ÚNICO DO SERVIDOR PÚBLICO	-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	11 A 14.08
ADC´S (1º MÓDULO): EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO - MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO	11 a 14.08
ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-MAURICIO SANTOS MATOS	18 A 22.08
GESTÃO AMBIENTAL (2º MÓDULO): AMBIENTALISMO E HISTÓRIA AMBIENTAL DA AMAZÔNICA	-FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL	18 A 22.08
GRAMÁTICA APLICADA À REVISÃO DE TEXTOS	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME -EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO -LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	25 A 29.08
CVC-SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (1º MÓDULO): INTEGRAÇÃO E SAÚDE	-IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	25 A 29.08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1695/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo